



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.164, de 07/10/2008

Processo nº: 54.141

PROJETO DE LEI Nº 10.090

Autor: JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Ementa: Denomina "Rua Dr. UMBELINO DE ARAÚJO VILAR" a Rua 7 do loteamento Quinta das Paineiras.

Arquive-se.

Alcides

Director

24/10/2008



PPden. 397/2008

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 21/AGO/08 15:42 054141

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CIA
Presidente
26/08/2008

APROVADO
Presidente
09/09/08

PROJETO DE LEI Nº. 10.090
(José Galvão Braga Campos)

Denomina "**Rua Dr. UMBELINO DE ARAÚJO VILAR**" a Rua 7 do loteamento Quinta das Paineiras.

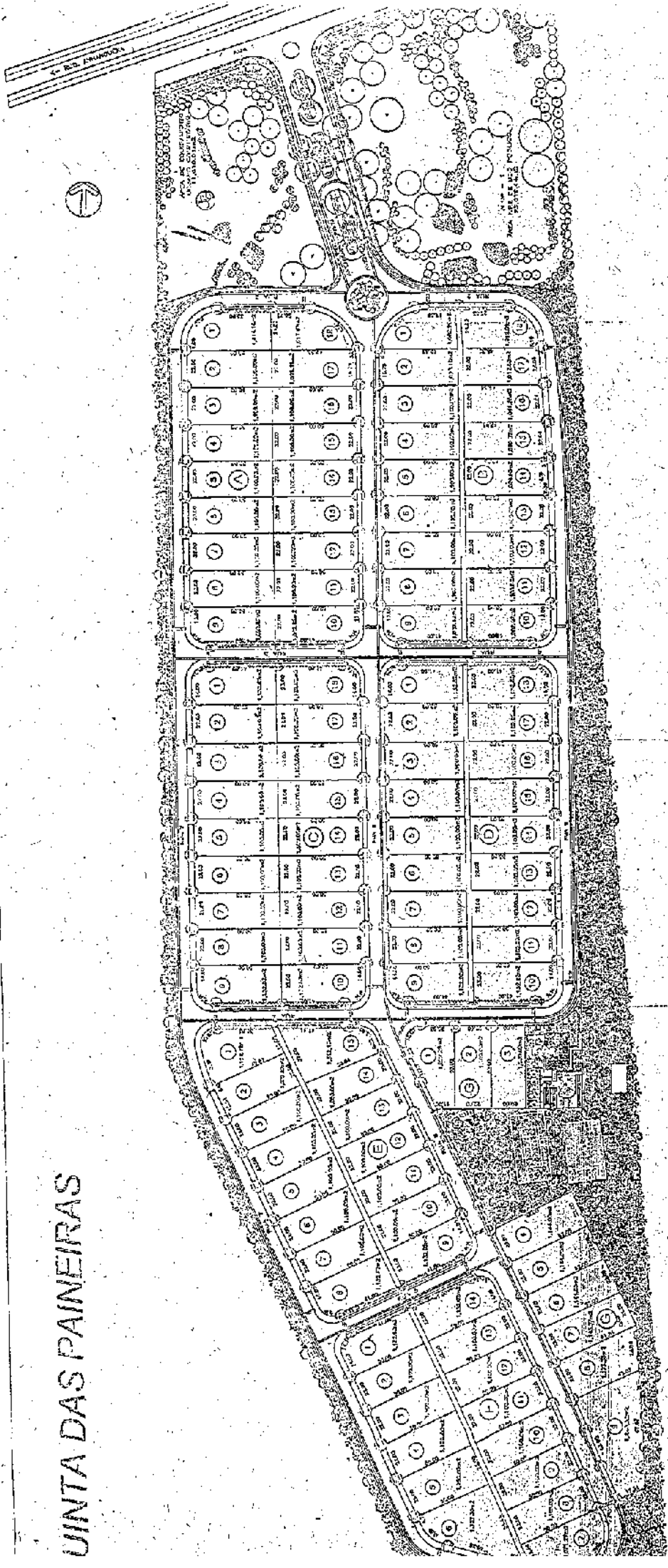
Art. 1º. É denominada "**Rua Dr. UMBELINO DE ARAÚJO VILAR**" a Rua 7 do loteamento Quinta das Paineiras, localizado na Rodovia João Cereser, defronte ao Parque da Cidade, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21/08/2008

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

UINTA DAS PAINEIRAS



PROABITARE



115. 04
 51.191
 22

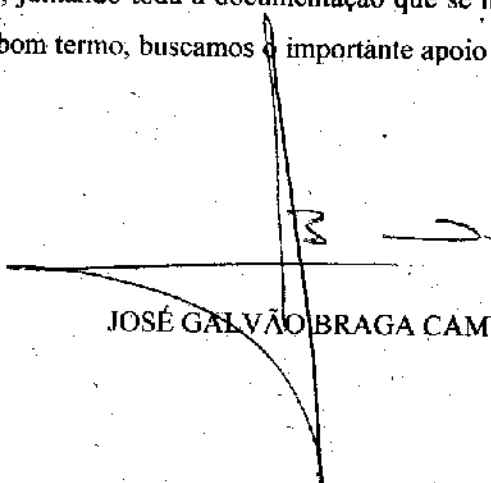


(PL n.º 10.090 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: Denomina "**Rua Dr. UMBELINO DE ARAÚJO VILAR**" a Rua 7 do loteamento Quinta das Paineiras.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: UMBELINO DE ARAÚJO VILAR.

NASCIMENTO: data: 28/04/1938 local: Jundiaí

Estado: SP

FALECIMENTO: data: local: Jundiaí

Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai:
Mãe:

Justificativa da homenagem

- documentos em anexo justificam plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome:

Endereço:

telefone(s):



DADOS BIBLIOGRÁFICOS DE: UMBELINO DE ARAÚJO VILAR

NOME: UMBELINO DE ARAÚJO VILAR.

Data de Nascimento: 28/04/1938.

CARGOS EXERCIDOS:

- Juiz do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região.
- Professor – Faculdades Padre Anchieta de Ensino S/C Ltda.
- Gerente de Controladoria e Finanças – Empresa Jornalística e Editora Regional Ltda.
- Gerente Administrativo – Melbras Indústria de Tofes e Caramelos Ltda.

ATIVIDADES:

- Delegado Regional do Conselho de Economia de São Paulo – Região de Jundiaí.
- Delegado Regional do Sindicato dos Economistas do Estado de São Paulo.
- Presidente da ABEÇA – Associação dos Bacharéis em Economia, Ciências Contábeis e Administração de Jundiaí.
- Membro do Rotary Club Jundiaí Leste.
- Professor da Faculdade de Economia Padre Anchieta de Jundiaí.
- Membro de Comissões junto às Secretarias da Prefeitura de Jundiaí.
- Perito Judicial, Mediador e Árbitro.
- Conselheiro do Conselho Regional de Economia de São Paulo.
- Diretor do Sindicato dos Economistas do Estado de São Paulo.
- Professor de Contabilidade na Escola Técnica de Comércio Professor Luiz Rosa.
- Condecorado como Cidadão Jundiaense.

ESCOLHE, POIS, A VIDA.
(Lei 30, 19)

Fraternidade e Defesa da Vida
Campanha da Fraternidade 2008



Of. 001/2008

Em 30 de abril de 2008

Ilmo. Sr.

ARI CASTRO NUNES FILHO

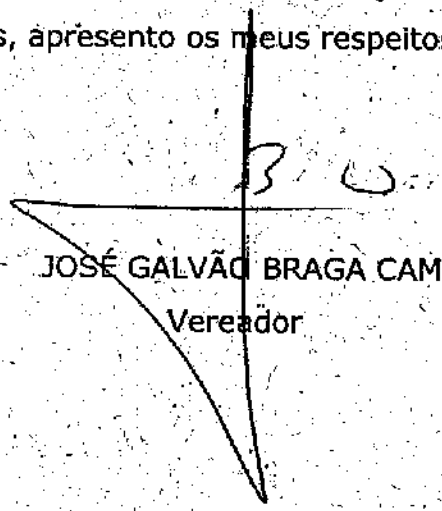
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

JUNDIAÍ

Solicito de V.Sª. a gentileza de prestar informações sobre o Loteamento Quinta das Paineiras (mapa anexo), localizado na Rodovia João Cereser. Para tanto, os questionamentos são os seguintes:

1. O referido loteamento é oficial?
2. Incorpora o patrimônio público?
3. Suas 9 ruas possuem denominação?

Grato, pela atenção e colocando-me à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários, apresento os meus respeitos.


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS
Vereador



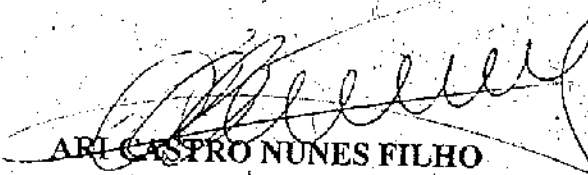
OF. GP/SMAP n.º 132/2008

Jundiaí, 30 de julho de 2008.

Excelentíssimo Senhor:

Em atendimento ao que consta do Ofício 001/2008, datado de 30 de abril p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias do loteamento Quinta das Paineiras integram o patrimônio público municipal, são oficiais e não receberam denominação.

Atenciosamente,


ARI CASTRO NUNES FILHO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 54.141

PROJETO DE LEI Nº 10.090, do Vereador **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, que denomina "Rua Dr. UMBELINO DE ARAÚJO VILAR" a Rua 7 do loteamento Quinta das Paineiras.

PARECER Nº 1.310

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador José Galvão Braga Campos, que denomina "Rua Dr. UMBELINO DE ARAÚJO VILAR" a Rua 7 do loteamento Quinta das Paineiras, conforme planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via oficial que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO

26/08/08

Sala das Comissões, 26.08.2008.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator

GERSON HENRIQUE SARTORI

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

MARCELO ROBERTO GASTALDO
RSV

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

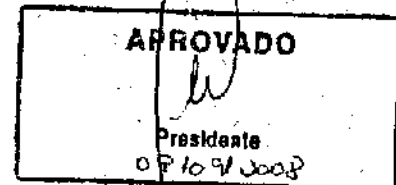


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls.	11
proc.	91.141
	fl

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 1915

PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n^{os} 9.884/2007, 10.089, 10.090, 10.091, 10.092, 10.094 e 10.095/2008).



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n^{os} 9.884/2007, 10.089, 10.090, 10.091, 10.092, 10.094 e 10.095/2008).

Sala das Sessões, 09/09/2008

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



Proc. 54.141

PUBLICAÇÃO
12/09/08
Rubrica
SL

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 10.090

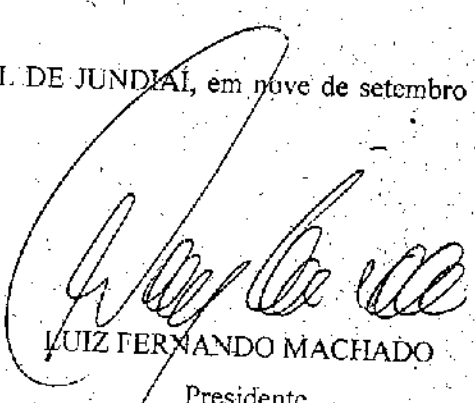
Denomina "Rua Dr. UMBELINO DE ARAÚJO VILAR" a Rua 7 do loteamento Quinta das Paineiras.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 09 de setembro de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Rua Dr. UMBELINO DE ARAÚJO VILAR" a Rua 7 do loteamento Quinta das Paineiras, localizado na Rodovia João Cereser, defronte ao Parque da Cidade, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

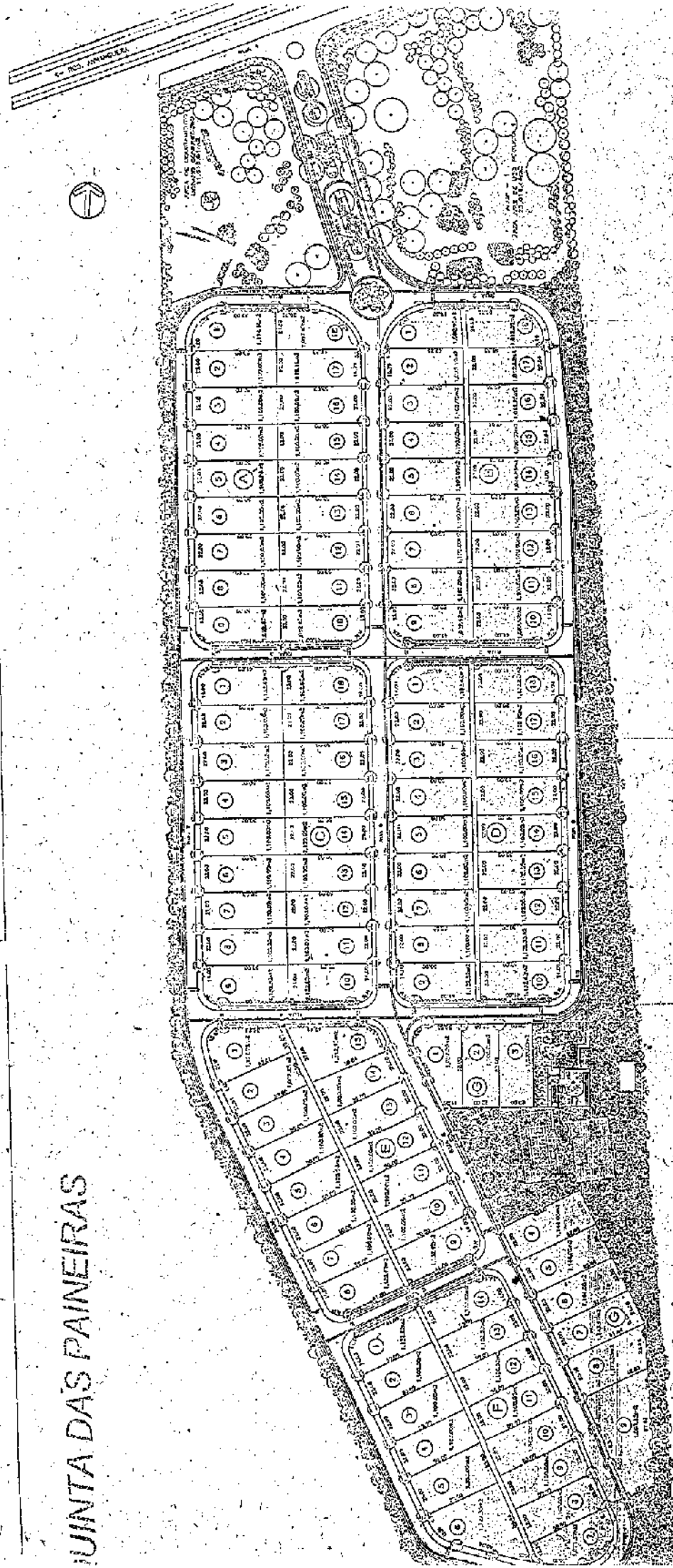
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em nove de setembro de dois mil e oito
(09/09/2008)


LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

QUINTA DAS PAINEIRAS



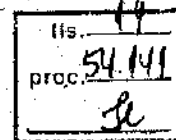
fls. 13
proc. 54.141
A

PROPRIO
PROPRIO

PROPRIO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



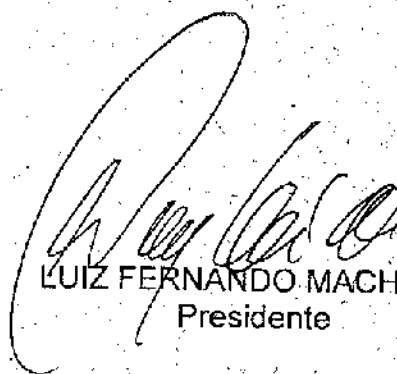
Of. PR/DL 1.805/2008
proc. 54.141

Em 09 de setembro de 2008.

Exm.º Sr.
ARY FOSSEN
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª encaminho, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI N.º 10.090**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

lis.	15
proc.	54.141
	24

PROJETO DE LEI Nº 10.090

PROCESSO Nº 54.141

OFÍCIO PR/DL Nº 1.805/2008

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

18/09/08

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Antônio

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

09/10/08

Almairê

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

16
54.141
SL

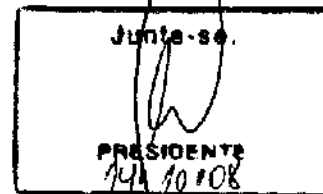
OF. GP.L. nº 713/2008

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 08/OUT/08 17:11 054725

Processo nº 25.207-3/2008

Jundiaí, 07 de outubro de 2008

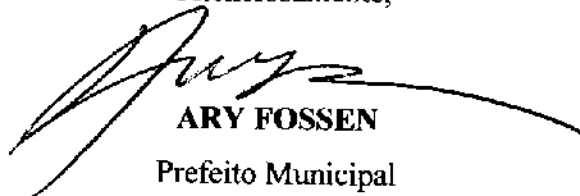
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.164, objeto do Projeto de Lei nº 10.090, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

sec.1



LEI N.º 7.164, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

Denomina “Rua Dr. UMBELINO DE ARAÚJO VILAR” a Rua 7 do loteamento Quinta das Paineiras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “Rua Dr. UMBELINO DE ARAÚJO VILAR” a Rua 7 do loteamento Quinta das Paineiras, localizado na Rodovia João Cereser, defronte ao Parque da Cidade, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

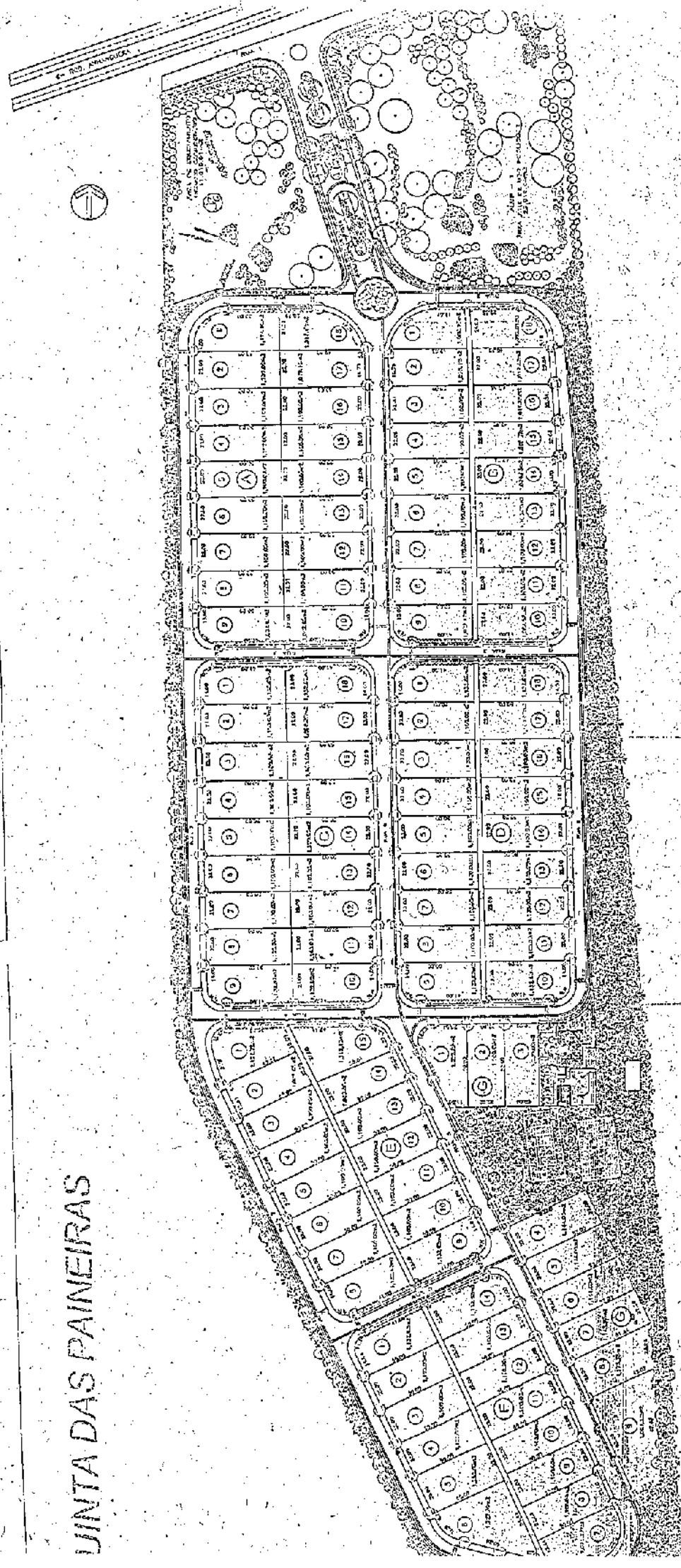
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e oito.


AMARI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

UNTA DAS PAINEIRAS



PROABITARE



48
54.149
R



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

19
54.140
JK

PUBLICAÇÃO
40190108
Rubrica
JK

LEI N.º 7.164, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

Denomina "Rua Dr. UMBELINO DE ARAÚJO VILAR" a Rua 7 do loteamento Quinta das Palmeiras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2008, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua Dr. UMBELINO DE ARAÚJO VILAR" a Rua 7 do loteamento Quinta das Palmeiras, localizada na Rodovia João Cerezer, defronte ao Parque da

Cidade, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, nos sete dias do mês de outubro de dois mil e oito.

AMAUURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos